

Autorização-Supressão de Vegetação Secundária Nº 005/2014



Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fone: (33) 3514-1101

AUTORIZAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO: 160/2014	VALIDADE: 25.11.2015
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com base na legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes, e tendo em vista o ocorrido no expediente protocolado, expedie a presente Autorização Ambiental.	
Nome da Fazenda e ou (chacara): Fazenda Beira da Mata	Nome do (a) proprietário(a): Carla Cristina de Sousa
CPF: 008.991.071/09	RG: 4531932 SS/PA
Endereço: BR 230, KM 70 – VICINAL 21	Município: Brasil Novo - Pará
CEP: 68148-000	
Sumário da atividade principal: O laudo técnico enquadrar-se na tipologia de supressão de vegetação secundária, conforme o Código Florestal 12.651 de 25 de maio de 2012 e Instrução Normativa Estadual nº 02/2014 do ANEXO I, II e III.	
Exigências: - Autorização Ambiental não é renovável; - Não pode haver descumprimento a luz da IN 02/2014, pois se houver, perderá a validade e serão aplicadas as sanções cabíveis. Sendo assim, esta autorização não tem valor para queima controlada na área requisitada.	
Objetivo da Autorização: A supressão de vegetação secundária será realizada através de trator de esteira, onde ficará em uma área de 75,3245 ha, já autorizada pela Lei Estadual nº 6.462 de 04 de julho de 2002, faz-se necessário para a limpeza da área que será destinada para pastagem, com finalidade de criação bovina que está em uma localização geográfica de seis vértices em UTM WGS 84, ficando um polígono de: P01 S 318483, N 9586911; P02 – S 318514, N 9586529; P03 – S 317817, N 9586259; P04 – S 3117764, N 9585970; P05 – S 317422, N 9586270; P06 – S 317258, N 9586252.	
Observação:	Analista Ambiental:
Data da Emissão: 28.11.2014	

Secretaria:

Zelma Lopes da Silva Campos

Zelma Lopes da Silva Campos
Engenheira Agrônoma
CREA 13640/D-GO

Eden Alves Felizardo
EDEN ALVES FELIZARDO
Engenheiro Agrônomo
CREA 183011/D-PA